



PORTARIA AGENERSA Nº 713 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO URGENTE DE INSTITUIÇÃO PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E-12/003.313/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho específico com a finalidade de realizar estudos técnicos (termo de referência e acompanhamento da instrução processual, até o cumprimento final do contrato, com a nomeação e posse dos aprovados), objetivando a contratação de instituição de ensino para planejamento, organização e execução de concurso público para provimento dos cargos de Especialista em Regulação, Analista Técnico e Assistente Técnico de Regulação, sob a coordenação do primeiro:

Gisele De Lima Pereira, ID Funcional nº. 29588731
Giselia Cristina Martins Miranda, ID Funcional nº. 5654220
Wallace Almeida Dos Santos, ID Funcional nº. 4186034-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria AGENERSA nº 663 de 27 de abril de 2021, a Portaria AGENERSA nº 681 de 04 de agosto de 2021 e a Portaria AGENERSA nº 703 de 01 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente